



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PR. MARCO FELICIANO

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Apresentação: 22/10/2025 16:35:23.543 - PL261424 -> SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024  
ESB 94/2025 PL261424

Aprova o Plano Nacional de Educação  
para o decênio 2024-2034.

**EMENDA SUPRESSIVA Nº\_\_\_\_\_, DE 2025**

Art. 1º Fica suprimida a Meta 15.c da Meta 15 do Anexo do projeto de lei  
em epígrafe. JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a supressão de uma meta que, embora pareça visar à qualidade, estabelece um critério excessivamente rígido, caro e de eficácia questionável. A qualidade da docência no ensino superior é um fenômeno complexo que não pode ser reduzido a um único indicador, como a titulação de mestre ou doutor. Em muitas áreas do conhecimento, especialmente as de caráter mais aplicado, a experiência de mercado e a competência didática de um professor podem ser mais valiosas para a formação do aluno do que um título de doutorado.

A imposição de cotas de titulação, indistintamente para todas as categorias de instituições, geraria uma corrida por títulos que não necessariamente se traduziria em melhor ensino, ao mesmo tempo em que provocaria uma inflação artificial dos custos de folha de pagamento. Esse custo seria,



inevitavelmente, repassado para as mensalidades, encarecendo o ensino superior e dificultando o acesso. Suprimir esta meta é uma medida de racionalidade, que permite às instituições maior flexibilidade para montar corpos docentes qualificados e diversos, focados na qualidade do ensino e não apenas no cumprimento de uma exigência burocrática.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ DE 2025.

PR. MARCO FELICIANO  
Deputado Federal - PL/SP  
Vice-líder da Oposição na Câmara dos Deputados



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258694528400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pr. Marco Feliciano



\* C D 2 2 5 8 6 9 4 5 2 2 8 4 0 0 \*